



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO N°06/2024

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1060/2023, de 06 de novembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05- Secretaria de Educação e Cultura

12.122.1400.2.059- Manutenção das atividades da educação e Cultura (ADM)

103- 5% das transferências constitucionais

48-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita R\$ 13.000,00

12.361.1400.2.01100- Manutenção do Ensino Fundamental

103- 5% das transferências constitucionais

73-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita R\$ 130.000,00

12.365.1400.2.0150- Manutenção da Educação Infantil (Creche)

103- 5% das transferências constitucionais

96-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita R\$ 28.000,00

12.365.1400.2.05800- Manutenção da Educação Infantil (Pré –Escola)

103- 5% das transferências constitucionais

107-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita R\$ 100.000,00

Total

R\$ 271.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05- Secretaria de Educação e Cultura

12.122.1400.2.059- Manutenção das atividades da educação e Cultura (ADM)

103- 5% das transferências constitucionais

47-33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 13.000,00





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

12.361.1400.2.01100- Manutenção do Ensino Fundamental	
103- 5% das transferências constitucionais	
69-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 130.000,00
12.365.1400.2.0150- Manutenção da Educação Infantil (Creche)	
103- 5% das transferências constitucionais	
94-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 28.000,00
12.365.1400.2.05800- Manutenção da Educação Infantil (Pré –Escola)	
103- 5% das transferências constitucionais	
105-33.90.30.00- Material de Consumo	<u>R\$ 100.000,00</u>
Total	R\$ 271.000,00

Art. 3º Este decreto altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC5B-B066-3971-D0F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 23/01/2024 16:46:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/EC5B-B066-3971-D0F6>